ANÁLISE DE RISCOS

SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

1. Introdução

Esta análise de riscos refere-se ao objeto descrito no Termo de Referência: serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, transporte, triagem dos materiais e destinação final no Município de Capivari de Baixo/SC.

2. Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Indisponibilidade de caminhões ou falhas mecânicas	Média	Alto	Exigir frota adequada, manutenção preventiva e veículo reserva.
Falha na triagem (mínimo de 6% recicláveis)	Média	Alto	Vistoria do centro de triagem, auditoria de pesagens e aplicação de multas.
Erro ou adulteração nas pesagens	Média	Muito Alto	Certificação INMETRO, auditorias e cruzamento com dados do aterro.
Descumprimento das rotas de coleta	Alta	Alto	Rastreamento obrigatório e glosas por execução incompleta.
Problemas trabalhistas com garis e motoristas	Alta	Médio/Alto	Exigir EPIs, NR-38, reserva técnica e comprovação trabalhista.
Licenças ambientais ausentes ou vencidas	Média	Altíssimo	Exigir LAO vigente e monitoramento periódico.
Problemas no centro de triagem	Média	Alto	Vistoria prévia e monitoramento das quantidades triadas.
Atraso no transporte ao aterro sanitário	Baixa/Média	Alto	Plano alternativo e controle diário de operações.

Falhas na fiscalização municipal	Média	Alto	Designação de fiscais técnico e administrativo com relatórios regulares.
Acidentes de trabalho	Alta	Altíssimo	NR-38, EPIs, DDS e seguro da equipe.
Derramamento de chorume	Média	Alto	Inspeção da vedação e caminhões adequados.
Incapacidade financeira da contratada	Média	Altíssimo	Exigir capital mínimo, garantia de 5% e monitoramento fiscal.
Atraso no pagamento pela Administração	Baixa	Médio	Planejamento financeiro e cumprimento dos prazos legais.
Condições climáticas severas	Média	Alto	Plano emergencial e flexibilização de rotas.
Burla ou falhas no rastreamento	Média	Alto	Auditorias e comparação entre relatórios e rotas reais.

3. Conclusão

Os riscos identificados são inerentes aos serviços de limpeza urbana, porém, com as medidas de mitigação adequadas, o risco residual torna-se aceitável, garantindo a continuidade e qualidade do serviço essencial.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARILENE MANOEL ALEXANDRE
Data: 16/03/2026 13:52:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARILENE MANOEL ALEXANDRE
Coordenadora de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente